



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2001.

“Dispõe sobre ponto facultativo no dia que menciona”

O Prefeito Municipal de Periquito, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º- Fica estipulado ponto facultativo no dia 16 de novembro do corrente ano, sexta-feira, no âmbito da Administração Municipal de Periquito.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Periquito, 07 de novembro de 2001.

NEREU NUNES PEREIRA
Prefeito Municipal